



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM E ATERRO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL LINHA PASINI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.013,67 METROS LINEARES (ESTACA 0+0,00PP A 100+13,67M)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 21/2022

No dia 23 do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2022, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 20/2022, Edital de Tomada de Preços nº 6/2022/PMMG.

1. Das Licitantes Participantes:

- 1.1. **COLOMBO RETROTERRA LTDA, CNPJ/MF: 81.828.923/0001-38.**
- 1.2. **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 08.786.577/0001-82.**
- 1.3. **SENGETOP – ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 16.505.739/0001-95**

2. Dos Envelopes: Constatamos que as licitantes citadas acima, entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente Edital.

3. Dos Presentes: Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Lilyan Ribeiro Geremias, representante da empresa Colombo Retroterra Ltda, Sr. Randerson Peruchi Ribeiro, representante da empresa MS Prestação de Serviços e Manutenção Ltda e Gedson Jacomo Colombo de Bona, representante da empresa SENGETOP Engenharia Ltda.

4. Da Análise dos Documentos de Habilitação: Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

4.1. **COLOMBO RETROTERRA LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do 'item 5.1 do presente Edital'.

4.2. **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do 'item 5.1 do presente Edital'.

4.3. **SENGETOP – ENGENHARIA LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Não foi apresentado na documentação de habilitação os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), conforme exigência do Item 5.1.5.3. Os demais documentos estão em conformidade com as determinações do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

b) O capital social contido na Certidão de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) difere do capital social informado do contrato social, que é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

5. **Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas **COLOMBO RETROTERRA LTDA** e **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** e **INABILITADA** a empresa **SENGETOP – ENGENHARIA LTDA**.

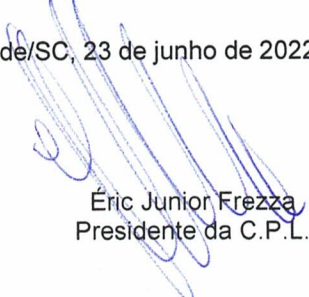
6. **Da Manifestação:** O Presidente da CPL concedeu a palavra a Sra. Lilyan Ribeiro Geremias e a mesma aponta que: a empresa MS Prestação de Serviços e Manutenção Ltda apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do ano de 2020, onde deveria apresentar do exercício social do ano de 2021. A mesma recomenda a inabilitação da referida empresa pelo motivo citado. Os demais representantes não estão presentes.

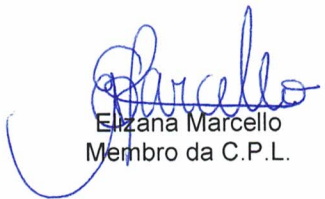
7. **Recurso Administrativo:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão.


8. **Da Abertura das Propostas de Preços:** A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde todas as licitantes serão comunicadas previamente.

9. **Das Disposições Gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela Comissão Permanente de Licitação e os prepostos das empresas participantes.

Morro Grande/SC, 23 de junho de 2022.


Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.


Elizana Marcello
Membro da C.P.L.


Sandy Rodrigues Dondossola
Membro da C.P.L.


Lilyan Ribeiro Geremias
Representante - Colombo Retroterra Ltda

Randerson Peruchi Ribeiro
Representante – MS Prestação de Serviços e
Manutenção Ltda

Gedson Jacomo Colombo de Bona
Representante – SENGETOP Engenharia Ltda

